



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 443/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 1º de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 618/19-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 5.991/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, que versa sobre manutenção do velório municipal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é a secretaria responsável pela manutenção do velório municipal? O órgão responsável já estava ciente desses problemas? Qual o prazo previsto para a resolução de tais problemas?

Resposta: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos é a órgão responsável pela manutenção do Velório Municipal. Informa a referida Secretaria, que em conhecimento das solicitações, e que serão inseridos na Programação dos serviços do Departamento de Manutenção de próprios Municipais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/04/2019 14:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 618/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 618/2019 Informações sobre a manutenção do Velório Municipal.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal